



## EDITAL 04/2024

### **PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) EDITAL Nº 01/2024 COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de Planalto - RS, representado pela Secretaria Municipal de Cultura, torna pública o Resultado da Avaliação Final dos Projetos inscritos para concorrer ao processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, (Lei PNAB – Plano Nacional Aldir Blanc), por meio de EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº01/2024 – Fomento a execução de ações culturais, que concederá apoio financeiro às propostas apresentadas e aprovadas por artistas e profissionais da área cultural e ou entidades, nas condições e exigências estabelecidas no edital 01/2024 e seus anexos, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB).

#### 1.OBJETO

1.1. Este edital apresenta o Resultado da Avaliação Final dos projetos culturais inscritos para concorrer recursos da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, (Lei PNAB – Plano Nacional Aldir Blanc), por meio de EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº01/2024 – Fomento a execução de ações culturais, que concederá apoio financeiro às propostas apresentadas e aprovadas por artistas e profissionais da área cultural e ou entidades, nas condições e exigências estabelecidas no edital 01/2024 e seus anexos, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB).

#### 2. AVALIAÇÃO DOS APROVADOS POR CATEGORIA:

2.1.CATEGORIA(S) ARTISTICA: Auxílio para eventos/atividades de divulgação das ações culturais/ atividades de promoção de cultura/aquisição de itens de custeio e/ou capital para melhoria das atividades e ações culturais; manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis. fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural. Realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural;



**CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL E HABILITAÇÃO.**

- NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO – 40 PONTOS.
- AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO: TODOS OS PROJETOS INSCRITOS ESTÃO HABILITADOS.

- **Razão Social: Associação Coral Italiano “La Famiglia Italiana”**

**Nome fantasia: La Famiglia Italiana**

**CNPJ: 11561900/0001-24**

**Projeto: “A arte de Compartilhar Vozes” - Lá Famiglia Italiana**

PONTUAÇÃO TOTAL:	60
------------------	----

- **Razão Social: Associação Cultural Coral Vozes do Sul**

**Nome fantasia: Coral Vozes do Sul**

**CNPJ: 47.887.233/0001-11**

**Projeto: “Divulgando o canto por todos os cantos”- Coral Vozes do Sul – Planalto.**

PONTUAÇÃO TOTAL:	60
------------------	----

2.2.CATEGORIA RESGATE CULTURAL: construção, formação, organização, manutenção/ ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público e ou aquisição/melhorias de itens/insumos/aquisição de itens de custeio/capital que promovam a divulgação/valorização/ das ações culturais/ atividades de promoção de cultura. Aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial;

- **Razão Social: Entidade Tradicionalista**

**Nome fantasia: CTG Querência do Cristal**

**CNPJ: 91.259.218/0001-10**

**PROJETO: “Cultivando a Tradição e a Cultura Gaúcha”**

PONTUAÇÃO TOTAL:	62
------------------	----

**3. CONVOCA-SE OS APROVADOS ACIMA, PARA QUE COMPAREÇAM ATÉ O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PLANALTO



DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, MUNIDOS DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB, CONFORME O PLANO DE AÇÃO/ APLICAÇÃO FINANCEIRO APROVADO.

Planalto, 31 de outubro de 2024.

CRISTIANO GNOATTO

Prefeito Municipal